DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de COARACI





ÍNDICE DO DIÁRIO

	INDICE DO DIARIO		
DEC	RETO		
	DECRETO Nº 7356 - ESTABILIDADE ECONÔMICA		
	DECRETO Nº 7357 - NOMEIA DIRETORA DO CRIE		
ERRATA			
	ERRATA TERMO DE FOMENTO		
	ERRATA PORTARIAS EXTENSÃO		
POR	RTARIA		
	PORTARIA № 36 - RETORNO LICENÇA SEM VENCIMENTO		





DECRETO

DECRETO Nº 7356 - ESTABILIDADE ECONÔMICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO Nº 7356 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

CONCEDE ESTABILIDADE ECONÔMICA A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 65, VI da lei Orgânica deste Município e em conformidade com a Lei 802/2001 em seu art. 35.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder ESTABILIDADE ECONÔMICA a servidora NÚBIA SILVA FERREIRA SALES BORGES, Assistente Administrativo, referente ao Concurso Público realizado em 1994, homologado pelo Decreto nº 1.859 de 14 de abril de 1994, e nomeada pelo Decreto nº 2000A de 15 de janeiro de 1994, exercendo atualmente o Cargo de Assessora Técnica, considerando a permanência de 10 anos, 02 meses e 06 dias, e cargos de Provimentos Temporários, conforme especificações abaixo:

- Nomeada Diretora de Esportes, comprovação através de contracheques de janeiro/1995 a dezembro/1996 – 24 (vinte e quatro) meses;
- Nomeada Adjunta de Secretaria, comprovado através de ficha financeira de abril a dezembro/1997 – 09 (nove) meses;
- Nomeada Chefe de Setor Pessoal, Decreto nº 4.094/2005 de janeiro/2005 a dezembro/2008 – 48 (quarenta e oito) meses;
- Nomeada Coordenadora de Recursos Humanos, Decreto nº 6.819/2017 de janeiro/2017 a 04 de junho de 2018 – 17 (dezessete) meses e 3 (três) dias;
- Nomeada Assessora Técnica, Decreto nº 7.081/2018 de 04 junho de 2018 a 03 de agosto de 2020 – 26 (vinte e seis) meses e 3 (três) dias.







PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.147.474/0001-75

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI, 13 DE AGOSTO DE 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JADSON ALBANO GALVÃO PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO CARVALHO GONÇALVES SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO





DECRETO Nº 7357 - NOMEIA DIRETORA DO CRIE



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO Nº 7357 DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

NOMEIA PARA CARGO DE DIREÇÃO DO CRIE DE COARACI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 65, Item VI da Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº 1121 de 23 de junho de 2015, Meta 4; e Lei municipal nº 1152 de 20 de junho de 2017;

RESOLVE,

ARTIGO 1^{\circ} - Nomear a servidora abaixo relacionada para o respectivo Cargo, com todos os direitos e vantagens atribuídas ao cargo.

NOME	CARGO	COLÉGIO/ESCOLA
Daiana Rodrigues Montargil	Diretora A	Centro de Referência em Inclusão Educacional Santa Dulce dos Pobres

ARTIGO 2º - Este decreto municipal entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI (BA), EM 13 DE AGOSTO DE 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JADSON ALBANO GALVÃO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI

THIAGO CARVALHO GONÇALVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





ERRATA

ERRATA TERMO DE FOMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.147.474/0001-75

ERRATA

Tendo em vista que foi publicado o **TERMO DE FOMENTO COM O**INSTITUTO INSERIR - LEI N° 13.019 2014 CC DECRETO MUNICIPAL

n° 7342 2020 E LEI N° 1.190 DE 2019, no Diário Oficial do

Município de Coaraci/BA, Ano 3, na Edição n° 2.476, de 03

de Julho de 2020.



THIAGO CARVALHO GONÇALVES SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO





ERRATA PORTARIAS EXTENSÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.147.474/0001-75

ERRATA

Tendo em vista que foram publicadas as Portarias, Diário Oficial do Município de Coaraci/BA;

ONDE SE LÊ	LEIA - SE
PORTARIA N° 62 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019	PORTARIA N° 62 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019
e dando cumprimento no Art. 34 da Lei Municipal nº 753 de 30 de abril de 1998 do Plano de Carreira e Vencimentos do Magistério Público de Coaraci.	e dando cumprimento ao Art. 28 e 29 da Lei Municipal nº 1096 de 01 abril de 2014 do Plano de Carreira e Vencimentos do Magistério Público de Coaraci c/c Lei Municipal 1135/2016.
PORTARIA N° 65 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.	PORTARIA N° 65 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.
e dando cumprimento ao Art. 28 e 29 da Lei Municipal nº 1096 de 01 abril de 2014 do Plano de Carreira e Vencimentos do Magistério Público de Coaraci.	e dando cumprimento ao Art. 28 e 29 da Lei Municipal nº 1096 de 01 abril de 2014 do Plano de Carreira e Vencimentos do Magistério Público de Coaraci c/c Lei Municipal 1135/2016.
PORTARIA N° 001 DE 15 DE JANEIRO DE 2020.	PORTARIA N° 001 DE 15 DE JANEIRO DE 2020.
e dando cumprimento ao Art. 28 e 29 da Lei Municipal nº 1096 de 01 abril de 2014 do Plano de Carreira e Vencimentos do Magistério Público de Coaraci.	e dando cumprimento ao Art. 28 e 29 da Lei Municipal nº 1096 de 01 abril de 2014 do Plano de Carreira e Vencimentos do Magistério Público de Coaraci c/c Lei Municipal 1135/2016.







PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.147.474/0001-75

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – BAHIA, EM 13 DE AGOSTO DE 2020.

THIAGO CARVALHO GONÇALVES SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO





PORTARIA

PORTARIA Nº 36 - RETORNO LICENÇA SEM VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.147.474/0001-75

PORTARIA Nº 36 DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

"RETORNO DE SERVIDORA LICENÇA SEM VENCIMENTO A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o item VI, artigo 65 da lei Orgânica deste Município e em conformidade com a Lei 802/2001 em seu artigo 88 § 1º.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - RETORNAR ao serviço servidora que esteve em gozo de licença para interesse particular, sem vencimento, concedida por meio de Portaria de nº 045 de 19 de Abril de 2017, a servidora MARIA RITA BARBOSA CERQUEIRA, lotada na Secretaria de Educação, no cargo de Professora, na data de 01 de Agosto de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – BA, EM 10 DE AGOSTO DE 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JADSON ALBANO GALVÃO PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO CARVALHO GONÇALVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO